



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 242, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

*Nomeia servidores para atuarem como
Conciliadores de Defesa do Consumidor*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV da Lei Orgânica,

RESOLVE:

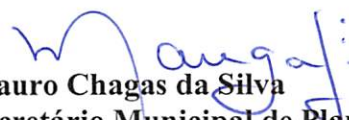
Art. 1º Nomear as servidoras **BEATRIZ SOUZA CAMPOS, SABRINA CANDIDO HALCSIK, ROBERTA SODRÉ ALVES CASAVECHIA E THAINARA TABILE BENEVIDES**, todas lotadas na Gerência de Defesa do Consumidor, para atuarem como Conciliadores de Defesa do Consumidor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Mauro Chagas da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
Registre-se e Publique-se